



ATO DO PRESIDENTE Nº 118 , DE 1999

O Presidente em exercício da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o que determina o contrato firmado entre a **CÂMARA LEGISLATIVA DO DF** e a empresa **TELEPLUS ASSESSORIA DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA**, que tem como objeto a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva da rede interna de telefones de propriedade da CLDF, conforme consta do Processo nº 001.630/95-CLDF,

RESOLVE:

DISPENSAR os servidores **JOSÉ EUGÊNIO REIS**, matrícula nº 11.570-42, e **ADERBAL GONÇALVES GOMES SILVA** das funções de executor e executor substituto do contrato em questão.

DESIGNAR o servidor **OSIEL RIBEIRO DA SILVA**, matrícula 12.348-43, ocupante do cargo em comissão de chefe da Divisão de Serviços Gerais, executor do contrato em questão, e a servidora **HELENA CLÁUDIA AVELINO ELEUTÉRIO**, matrícula nº 13.023-66, ocupante do cargo em comissão de chefe do Setor de Serviços Auxiliares, executora substituta do contrato, cabendo aos designados exercer as atribuições previstas na Lei nº 8.666, de 21.06.93, no Ato da Mesa Diretora nº 42, de 1997, e nas Normas de Execução Orçamentária, Financeira e Contábil do Distrito Federal, aprovadas pelo Decreto nº 16.098 de 29.11.94, aplicáveis ao caso em espécie à CLDF por força do Ato da Mesa Diretora nº 020/91, de 10.06.91, publicado no DODF nº 113/91, de 13.06.91.

Publique-se e registre-se.

Brasília (DF), 22 de janeiro de 1999.

Deputado **BENÍCIO TAVARES**
Presidente em Exercício